LEI Nº 994 DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 29/08/22.

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R$ 8.037.000,00 (oito milhões e trinta e sete mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02 02 01		SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
	45	04.122.0002.2009.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	90.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	
	46	04.122.0002.2009.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	
	52	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	226.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	
02 04 01		SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER		
	113	04.122.0003.2119.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE POLITICAS D	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	
02 07 01		COORDENAÇÃO GERAL		
	190	04.122.0002.2230.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	34.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	

02 10 01 SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

218	12.361.0004.2047.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 01
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
226	12.361.0004.2049.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA EDUCAÇÃ	60.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 01
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

02 10 02 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

256	12.361.0004.2084.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 01
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 10 03 FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB

298	12.361.0004.2048.0000	MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	3.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
300	12.361.0004.2064.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 70%	140.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 005 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
301	12.361.0004.2064.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEB 70%	1.000.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 005 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 001	COMPL. UNIÃO VAAF	
305	12.361.0004.2083.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 10 03 FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB

312	12.365.0004.2086.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 70%	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
805	12.365.0004.2086.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 70%	1.500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	

02 12 01 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

434	20.122.0017.2103.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DEPRODUÇÃO RURAL, M	140.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	520	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 005 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	552	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurado no exercício:

SOMA **8.037.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2022.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

ROSANGELA DE MOURA M. N. FERRAZ
PREFEITA
CPF 193.293.184-87